



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Administração indireta municipal. Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade e concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 - TC -01607 /2011

RELATÓRIO

01. Processo: **TC-07.674/11.**
02. Origem: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM.**
03. Aposentanda:
- 3.1. Nome: **MARLUCE BEZERRA DA SILVA.**
 - 3.2. Cargo: **Assistente Social Educacional.**
 - 3.3. Idade: **54 anos.**
 - 3.4. Matrícula: **05.267-1.**
 - 3.5. Lotação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**
04. Caracterização da aposentadoria:
- 4.1. Natureza: **Por tempo de contribuição com proventos integrais.**
 - 4.2. Autoridade responsável: **Presidente do IPSEM.**
 - 4.3. Data do ato: **27 de abril de 2011.**
 - 4.4. Órgão e data da Publicação: **Boletim Oficial – Campina Grande –PB, Ano18 – nº04 – 01 a 30 de abril de 2011.**
05. Parecer da AUDITORIA: **Reconhece a fundamentação legal, merecendo o ato o competente registro.**

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, pela concessão de registro ao ato.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela legalidade e concessão de registro ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. MARLUCE BEZERRA DA SILVA, formalizado pela Portaria - Nº 0036/2011–A, constante às fls. 42 dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. MARLUCE BEZERRA DA SILVA, formalizado pela Portaria - Nº 0036/2011–A, constante às fls. 42 dos autos

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-Pb - Plenário Conselheiro João Agripino.

João Pessoa, 16 de agosto de 2011.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Nominando Diniz – Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal